

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 174/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 174/2021, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores pagos em publicidade pela Prefeitura Municipal, de autoria do Vereador José Climério Neto.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O Projeto de Lei tem em seu teor a contribuição com um dos principais princípios da Administração Pública, pois versa sobre a divulgação de valores gastos em publicidade, transparecendo que o mesmo versa acerca do princípio da publicidade.

Diante do exposto, o referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela **Legalidade** do Projeto de Lei nº 174/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 30 de agosto de 2021.



DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br